



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 59/93

Data: 01.12.93

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$63.614.500,00**

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei municipal nº 998, de 16.11.93,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$63.614.500,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros reais), conforme descrito a seguir:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.001 - Atividade legislativa

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.100.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 200.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 701.000,00

0201.06281662.004 - Manut. Junta de Alistamento Militar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 600.000,00

0202 - Procuradoria Jurídica

0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.150.000,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 250.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 100.000,00

0203.15814862.009 - Serviços de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 650.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 8.500,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Gabinete do Secretário de Administração

0301.02070212.014 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 840.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 60.000,00

0302 - Departamento de Pessoal

0302.03070212.016 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 760.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 100.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.970.000,00

0302.15814862.006 - Encargos c/inativos e pensionistas

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 75.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 150.000,00

0302.15844922.017 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/formação do PASEP.....Cr\$ 950.000,00

0303 - Departamento de Material e Patrimônio

0303.03070212.018 - Manutenção do Deptº de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 350.000,00

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

0304.03070212.019 - Manutenção Deptº Atividades Auxiliares

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 1.240.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 300.000,00

0304.05221342.020 - Manutenção dos Postos Telefônicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 200.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**0402 - Departamento de Administração Financeira**

0402.03080322.022 - Manut. dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 1.150.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 100.000,00

0402.03080332.023 - Amortização e Encargos de Financiamentos

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada..... Cr\$ 550.000,00

0403 - Departamento de Tributação e Controle

0403.03080302.025 - Manut.Serv.Cadastro e Tributação

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 750.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**0501 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura**

0501.08070212.027 - Administração Educacional e Cultural

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 783.000,00

3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr\$ 30.000,00

0502 - Departamento de Educação

0502.08411852.028 - Manutenção das Creches

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 465.000,00

0502.08421882.029 - Ensino Fundamental

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 6.120.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 500.000,00

0502.08452162.031 - Manutenção da Escola do Trabalho

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 150.000,00

0502.08472392.033 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 10.000,00

0503 - Departamento de Cultura

0503.08482472.036 - Manutenção do Deptº de Cultura

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 100.000,00

0503.08482472.038 - Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 20.000,00

0503.08482472.039 - Incentivo ao Artesanato

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 200.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**0601 - Gabinete do Secretário de Esporte e Turismo**

0601.08070212.041 - Manut.Gabinete Secret. Esporte e Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 200.000,00

0602 - Departamento de Esporte

0602.08462242.042 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 600.000,00

0602.08462282.043 - Manut.Centro Náutico de Guaiara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 300.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**0702 - Departamento de Limpeza Pública**

0702.10603252.046 - Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 753.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis..... Cr\$ 80.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente..... Cr\$ 664.000,00

0703 - Departamento de Obras

0703.03070212.047 - Manutenção do Departamento de Obras

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$ 1.350.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis..... Cr\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
0703.08421881.012 - Constr.Ref.Ampl. e Equipam.de escolas	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 5.600.000,00
0703.10573161.017 - Infraestrutura/Construção Casas Populares	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 5.000.000,00
0704 - Departamento de Urbanismo	
0704.1058212.049 - Manut.do Departamento de Urbanismo	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 3.650.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 220.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 2.000.000,00
0704.10603272.050 - Manutenção de Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 6.000.000,00
0706 - Departamento de Estradas de Rodagem	
0706.16885342.052 - Manut. das Estradas de Rodagem	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.450.000,00
3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 4.300.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	
0801.13750212.054 - Manut.do Gabinete Secretaria de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 130.000,00
0802 - Departamento Médico	
0802.13754282.055 - Manut.dos Serviços Munic. de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.660.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 200.000,00
0803 - Departamento de Odontologia	
0803.13754282.056 - Manut.dos Serviços Odontológicos	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 200.000,00
0900 - SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
0902 - Departamento de Fomento e Abastecimento	
0902.04181112.059 - Manut.do Deptº de Fomento e Abastecimento	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 220.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....	Cr\$63.614.500,00

Art. 2º. Fica indicado o valor de Cr\$63.614.500,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos cruzeiros reais) como excesso de arrecadação, em conformidade com o § 3º, do artigo 43, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 1º de dezembro de 1993.

Adv Manoel Kuba,
Secretário Municipal da Fazenda.

Ada Mafalda Benassi da Silveira,
Prefeita Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 23/01/94, pág. 02

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito